



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

SELEÇÃO PARA CADASTRO DE ALUNOS RONDONISTAS

EDITAL Nº 04/2021/PROEX

A Pró-Reitoria de Extensão da UFS torna pública a chamada para a seleção de alunos que desejam participar da Operação Rondon das Gerais do Projeto Rondon, 2022. Para fins deste Edital serão concedidas dez (10) vagas (08 efetivas e 02 suplentes) para estudantes de graduação ou pós-graduação participarem como voluntários da ação a realizar-se pela equipe da UFS, durante o período de **27 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022**, na cidade de Ponto Chique, Estado de Minas Gerais.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO RONDON

- 1.1. Integrar o ensino, a pesquisa e a extensão;
- 1.2. Contribuir para o desenvolvimento sustentável de comunidades pouco assistidas, usando o conhecimento e as habilidades acadêmicas;
- 1.3. Estimular a busca de soluções para os problemas sociais da população, incentivando a formulação e execução de políticas públicas locais, participativas e emancipadoras;
- 1.4. Contribuir para a formação acadêmica do estudante, proporcionando-lhe maior conhecimento da realidade brasileira, incentivando a sua responsabilidade social e o fortalecimento da cidadania.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas de 22 de setembro a 01 de outubro de 2021 através do formulário (googleforms) no endereço:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdM14Wj2PGe1ong2dAEaAZVCIGwl8oR5-g_J2gaMiODRJD_Ew/viewform?usp=pp_url

2.2. Poderão se inscrever alunos que tenham integralizado **50%** do seu curso, na data da inscrição e que tenham possibilidade de participar presencialmente das reuniões de pré-viagem e da operação;

2.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário e anexar o histórico escolar (2021-1).

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. Serão considerados como critérios para avaliação:

- a) Índice de Regularidade
- b) Média Geral
- c) Entrevista

3.2. Na entrevista, que será realizada pelos professores responsáveis pelo Projeto Rondon, o candidato deverá demonstrar capacidade de trabalhar em grupo, autonomia e pró-atividade, de forma a contribuir com a realização das ações referentes ao grupo "A" do Projeto Rondon, descritas no quadro 01.

3.3. A entrevista será realizada presencialmente em calendário a ser divulgado posteriormente em função da quantidade de inscritos e obedecendo o protocolo de biossegurança da UFS e da portaria nº 928/GR de 30 de julho de 2021, no mini-auditório do Departamento de Educação Física (Campus São Cristóvão).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Nº de Vagas	Áreas de Atuação
10	Cultura capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem o cidadão, a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.
	Educação capacitar educadores dos ensinos fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, mediação de conflitos, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem e educação inclusiva.
	Saúde capacitar agentes multiplicadores em vigilância e na atenção na saúde dos diversos ciclos de vida: criança, adolescente/jovem, adulto e idoso. Com ênfase respectivamente em: imunização, prevenção e controle de violência, trânsito seguro, hábitos saudáveis, fatores de risco para Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (hipertensão e diabetes)
	Direitos Humanos e Justiça capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso à renda, ao enfrentamento das situações de trabalho infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes; - instalar, dinamizar ou atualizar, conforme o caso, conselhos municipais, tais como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros; e - capacitar agentes multiplicadores na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes

Quadro 01 – Áreas de atuação do conjunto “A”

4. DOS RESULTADOS, DOS RECURSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A divulgação do resultado da seleção será feita após finalizadas as entrevistas, e será afixada nos murais do Departamento de Educação Física (Campus São Cristóvão) e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), além de ser publicada no portal da UFS.

4.2. Os recursos ao resultado da seleção deverão ser interpostos, em até 48 horas após a sua divulgação, por escrito, junto à secretaria da Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários (Campus São Cristóvão), no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

4.3. O resultado final da seleção será divulgado após o prazo recursal e será afixado nos murais do Departamento de Educação Física (Campus São Cristóvão) e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), além de ser publicado no portal da UFS.

4.4. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Extensão da UFS.

4.5. Recomenda-se aos candidatos a leitura do Guia do Rondonista disponível em

<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon>

Maiores informações: contatar através do e-mail: afraniuufs@gmail.com

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 22 de setembro de 2021.

Prof^a. Dra. Sueli Maria da Silva Pereira
Pró-Reitora de Extensão